



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.615 DE 18 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão Processante e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto em leis pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo em face de servidor **LEANDRO MARQUES COSTA**, matrícula 1058, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º - Designar nos termos do Art. 181 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Teixeira-MG, uma Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores:

- **Reinaldo Barçante Pinto**, matrícula 944, ocupante do cargo de Assistente Administrativo – **PRESIDENTE DA COMISSÃO.**
- **Julizete Aparecida da Silva**, matrícula 3331, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, – **MEMBRO DA COMISSÃO.**
- **Letícia de Nadai Marcon**, matrícula 3476, ocupante do cargo de Nutricionista – **MEMBRO DA COMISSÃO.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 18 de junho de 2021

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u>
Declaro que em <u>18/06/21</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.
 Nivaldo Rita Prefeito Municipal

<u>CERTIDÃO</u>
Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.
Teixeiras, <u>18/06/21</u> Solange A.A. Silva Servidor Responsável